



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perêira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

EM 01/10/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038 José Carlos Gomes de Lima (PTC)

Presidente

De 22 de setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO
TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a ser comemorado anualmente em 26 de julho.

Parágrafo único: O Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Libras, passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 2º A Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata por meio de seus órgãos competentes, poderá em parceria com associações, entidades e instituições municipais e/ou regionais, promover na data indicada no artigo 1º, eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância do trabalho desses profissionais, que são o canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
(Maestro Carlos)
VEREADOR – (PTC)



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perêira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

LIBRAS, a Língua Brasileira de Sinais, mais conhecida como a língua de sinais, é uma forma de comunicação e expressão oriunda de comunidades de pessoas surdas do Brasil a partir de um sistema linguístico de natureza visual-motora com estrutura gramatical própria. A LIBRAS é reconhecida como língua oficial brasileira pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual determina que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como meio de comunicação objetiva.